



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PORTARIA Nº 006/2022 (DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022)**- Constitui Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YFWTQHJU/WHZ2ZSCR2ENGQ

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 006/2022
(De 07 de fevereiro de 2022)

Constitui Comissão de Avaliação do Estágio Probatório – CAEP no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, a que se refere nos artigos 2º e 5º do Decreto Municipal nº 983, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - NARE MARCELINA DA SILVA FRANÇA – Membro Titular da Secretaria Municipal de Administração – Presidente;
- II - VIVIANE ALMEIDA GOIS - Membro Titular da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- III - RAMIRO CÉSAR FERNANDES – Membro Titular de Entidade Representativa de Servidores Municipais;
- IV - TELMA CALHEIROS MACEDO - Membro Suplente da Secretaria Municipal de Administração;
- V - TÂNIA DE OLIVA MOTA - Membro Suplente da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- VI – VERÔNICA MARIA SILVA - Membro Suplente de Entidade Representativa de Servidores Municipais.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos dos membros titulares, estes deverão ser substituídos por seus respectivos suplentes, inclusive o responsável pela presidência da comissão.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório terá duração de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS / Assinado de forma digital por ALBERTO
MACEDO:08541450520 / JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2022.02.07 14:44:15 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal